



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.416 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove Oficiais do QOBM e QOABM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982 bem como no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982, e

Considerando, ainda, a o Processo n. 003-12/SEC/CPOBM/CBMRO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 1º Ten BM do QOBM, pelo Critério de Antiquidade, os seguintes 2º Ten BM do QOBM:

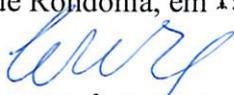
ORD.	POSTO	RE	NOME
1.	2º Ten BM	0551-0	ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ
2.	2º Ten BM	0552-9	HUGO RIOS DE LARRAZABAL
3.	2º Ten BM	0553-1	PHILPE RODRIGUES MAIA LEITE
4.	2º Ten BM	0554-3	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR
5.	2º Ten BM	0555-5	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA
6.	2º Ten BM	0556-7	FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR
7.	2º Ten BM	0557-9	MÉRYCLES GUEDES NUNES
8.	2º Ten BM	0558-1	WANDRIO BANDEIRA DOS ANJOS
9.	2º Ten BM	0559-3	FELIPE BERNARDO VITAL
10.	2º Ten BM	0560-8	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO
11.	2º Ten BM	0708-1	ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA

Art. 2º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 1º Ten BM do QOABM, pelo Critério de Antiquidade, os seguintes 2º Ten BM do QOABM:

ORD.	POSTO	RE	NOME
1.	2º Ten BM	0157-3	JESUS DE SOUZA CASTRO
2.	2º Ten BM	0115-7	SIDNEI DE SOUZA SIMOES
3.	2º Ten BM	0037-3	EDSON CICERO MUNIZ
4.	2º Ten BM	0062-2	VAGNER TEIXEIRA DE MOURA
5.	2º Ten BM	0048-8	ADILSON JOSÉ DE SOUZA
6.	2º Ten BM	0132-7	ALDIR PRIHL
7.	2º Ten BM	0079-9	PAULO SÉRGIO RODRIGUES
8.	2º Ten BM	0069-6	AMARILDO BARROSO MARQUES

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de dezembro de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador